



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 170/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, encontra-se em gozo de licença maternidade, vide PORTARIA Nº 004/2018 – CGP;


CONSIDERANDO que a Defensora Pública substituta natural, Dra. Ana Carolina De Freitas Tapety, titular da 3ª Defensoria Pública Regional de Piripiri-PI, encontra-se licenciada por motivo de saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **MARCELLY SANTOS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cristino Castro/PI, para atuar em **regime de substituição** junto à 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, pelo período de 15 de março de 2018 a 18 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí